



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.747, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável para responder pelo Programa de Castração Animal de Cães e Gatos, nos termos da Lei Municipal nº 632, de 05 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 934, de 27 de outubro de 2021, **R E S O L V E:**

ARTIGO 1º. Fica a Senhor Igor Arruda Vitta, CPF/MF nº 375.458.758-77, atual Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Espírito Santo do Turvo/SP Designado pelo Programa de Castração Animal de Cães e Gatos, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. A presente nomeação será exercida sem qualquer remuneração adicional.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 23 de março de 2022.

Laércio Lauder da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4747 em 23/03/2022

Fts nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.